



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSCPF/UFS/2021

Dispõe sobre recurso impetrado por servidora da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFS/2020, Anexo I, Art. 11, §1º e o Processo nº 23205.011964/2021-15;

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pela servidora Helena de Moraes Fernandes, constante do Processo nº 23205.011964/2021-15, que trata de solicitação de prorrogação do afastamento para capacitação docente, concedido pela Portaria nº 25/GR/UFS/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 5ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 19 de julho de 2021.

JULIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo